

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Floresta Azul***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PARECER PRÉVIO**

PARECER CME – MATRIZ CURRICULAR.....



**PARECER CME – MATRIZ CURRICULAR**

**CME** - Conselho Municipal de Educação de Floresta Azul  
Rua Professor Otávio Monteiro s/n  
Floresta Azul – Bahia  
CEP: 45740-000  
E-mail: cmedeflorestaazul@gmail.com

**PARECER Nº 043/2021**

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportos	Floresta Azul – Bahia
<b>ASSUNTO:</b> Aprovação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º Ano), anos finais (6º ao 9º Ano) e EJA I (1º ao 5º Ano) (6º ao 9º Ano)	
<b>RELATORA:</b> Maria Cosmira Oliveira Silva e Oliveira	
<b>PROCESSO Nº:</b> 043/2021	
<b>PARECER Nº:</b> 043/2021	
<b>APROVADO:</b> Aprovado pelo Conselho Pleno em 30/09/2021	
<b>Conselheiros:</b> Maria Cosmira Oliveira Silva e Oliveira, Railda de Jesus Silva, Elisângela Santos Guimarães, Eliana Santos Guimarães Pólvora, Lucineide Pinto Barros, Genivaldo Pereira dos Santos, Rosevane Alves de Oliveira, Rosivaldo Tomé dos Santos, Marcos Roberto de Souza Reis, Sidicléia Lima dos Santos, Ana Paula Macêdo Souza e Sousa, Maria Aparecida Silva de Jesus, Maria Cristina Santos da Silva Souza, Giomara Silva Santos, Emiliana Silva de Sousa, Alimari de Jesus Maia, Eliana Cristina Silva Oliveira, Juscélia Sirqueira Pinheiro, Marcelo Reis de Oliveira, Rosimari dos Santos.	

**I - RELATÓRIO**

Em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Floresta Azul realizada em, 30 de Setembro de 2021, foi discutida pelos conselheiros presentes a proposta das Matrizes Curriculares. Dessa forma, foi apresentada a minuta pela presidente que realizou com os conselheiros presentes, o estudo e leitura das mesmas.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Em vista o estabelecido no art. 23, 24 e 34 da LDB: a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por carga horária de efetivo trabalho escolar, 45 minutos do 1º ao 5º ano e mais 15 minutos de recreio, 50 minutos do 6º ao 9º ano e mais 20 minutos de recreio com controle de frequência e sob responsabilidade direta do corpo docente, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver. Considerando a Lei Federal nº 14.040/2020 e a Resolução nº 02/2020, nº 02/2021 CNE/CEB.

A Matriz Curricular proposta da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental contempla a cada semestre 100(cem) dias letivos



com 20 (vinte) semanais. A duração da hora/aula é de 40 minutos e mais 20 minutos de recreio, (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental contempla a cada semestre 100(cem) dias letivos com 20 (vinte) semanais. A duração da hora/aula é de 50 minutos para o turno diurno e 40 minutos para o turno noturno e mais 20 minutos de recreio, com controle de frequência e sob a responsabilidade direta do corpo docente.

No Estudo da Língua Estrangeira é ministrado o Ensino de Inglês; Torna público a Aprovação da Matriz Curricular para com as Escolas Municipais de demanda do Ensino Fundamental e EJA. Integrando as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental I e II, os seguintes Componentes Curriculares organizados por áreas de conhecimento, de acordo com o Referencial Curricular Municipal.


Sendo que, o Currículo foi composto pela base Nacional Comum, ultrapassa o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento previstos na Resolução CNE/ CEB nº 2/98;

Conforme a Lei nº 9.475/97. O Ensino Religioso é direcionado para estimular a convivência e o respeito entre diferentes religiosidades.

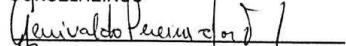
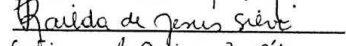
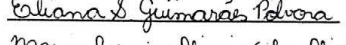
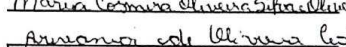
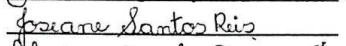
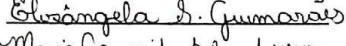
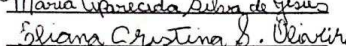
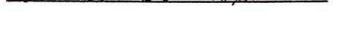

### III - CONCLUSÃO E VOTO

O Conselho Municipal de Floresta Azul, visando nortear a inserção de todos os alunos no acesso ao processo de Ensino com ingresso a matrícula escolar na rede Municipal de Ensino, emite **PARECER FAVORÁVEL** a Portaria das Matrizes.

Floresta Azul- BA, 30 de Setembro de 2021.

  
Rosimari dos Santos  
Presidente do CME

#### CONSELHEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL - BA  
Secretaria Municipal da Educação,  
Cultura e Desportos – SMECD  
CNPJ: 30.531.777/0001-43



MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS – 1º E 2º ANO

DIURNO

A partir de 2021

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Letivos Semanais: 05	Nº de Horas Aula/Dia: 05
-------------------	---------------------	---------------------------	--------------------------

BASE NACIONAL COMUM	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	TOTAL
			CHS	CHS	CHA
	Linguagens	Língua Portuguesa	7	7	280
		Arte	1	1	40
		Educação Física	2	2	80
	Matemática	Matemática	5	5	200
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	80
	Ciências Humanas	Geografia	2	2	80
		História	2	2	80
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	40	
<b>Total Geral</b>			<b>22</b>	<b>22</b>	<b>880</b>

Observações:

- Legenda: CHS = Carga Horária Semanal e CHA = Carga Horária Anual;
- Toda e qualquer avaliação constitui atividade integrante do processo ensino-aprendizagem e do ano letivo;
- A duração da hora/aula é de 45 minutos e mais 15 minutos de recreio, com controle de frequência e sob a responsabilidade direta do corpo docente;
- O Currículo foi composto pela Base Nacional Comum, integrando e articulando os aspectos da vida cidadã com as áreas de conhecimento, visando à formação integral do aluno;
- O percentual da Base Nacional Comum ultrapassa o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) previsto na Resolução CNE/CEB Nº 2/98;
- Conforme a Lei Nº 9.475/97. O Ensino Religioso é direcionado para estimular a convivência e o respeito entre diferentes religiosidades

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Secretária de Educação

RUA PRESIDENTE DUTRA, 04 - CENTRO – FLORESTA AZUL – CEP: 45.740-000  
E-mail: smec.fa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL - BA  
Secretaria Municipal da Educação,  
Cultura e Desportos – SMECD  
CNPJ: 30.531.777/0001-43



MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS – 3º AO 5º ANO

DIURNO

A partir de 2021

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Letivos Semanais: 05	Nº de Horas Aula/Dia: 05
-------------------	---------------------	---------------------------	--------------------------

	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	3º Ano	4º Ano	5º Ano	TOTAL
			CHS	CHS	CHS	CHA
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	240
		Arte	2	2	2	80
		Educação Física	2	2	2	80
		Língua Inglesa	2	2	2	80
	Matemática	Matemática	6	6	6	240
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	80
	Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	80
		História	2	2	2	80
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	40
	<b>Total Geral</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

Observações:

- Legenda: CHS = Carga Horária Semanal e CHA = Carga Horária Anual;
- Toda e qualquer avaliação constitui atividade integrante do processo ensino-aprendizagem e do ano letivo;
- A duração da hora/aula é de 45 minutos e mais 15 minutos de recreio, com controle de frequência e sob a responsabilidade direta do corpo docente;
- No estudo de Língua Estrangeira, é ministrado o ensino de Inglês;
- O percentual da Base Nacional Comum ultrapassa o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) previsto na Resolução CNE/CEB Nº 2/98;
- Conforme a Lei Nº9. 475/97. O Ensino Religioso é direcionado para estimular a convivência e o respeito entre diferentes religiosidades.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL - BA  
Secretaria Municipal da Educação,  
Cultura e Desportos – SMECD  
CNPJ: 30.531.777/0001-43



MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS – 6º AO 9º ANO

DIURNO

A partir de 2021

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Letivos Semanais: 05	Nº de Horas Aula/Dia: 05
-------------------	---------------------	---------------------------	--------------------------

	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	TOTAL
			CHS	CHS	CHS	CHS	CHA
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200
		Arte	2	2	2	2	80
		Educação Física	2	2	2	2	80
		Língua Inglesa	2	2	2	2	80
	Matemática	Matemática	4	4	4	4	160
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	80
		Geografia	2	2	2	2	80
	Ciências Humanas	História	2	2	2	2	80
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1
	PARTE DIVERSIFICADA	Produção Textual	1	1	1	1	40
Educação Ambiental		2	2	2	2	80	
<b>Total Geral</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1.000</b>

Observações:

- Legenda: CHS = Carga Horária Semanal e CHA = Carga Horária Anual;
- Toda e qualquer avaliação constitui atividade integrante do processo ensino-aprendizagem e do ano letivo;
- A duração da hora/aula é de 50 minutos e mais 20 minutos de recreio, com controle de frequência e sob a responsabilidade direta do corpo docente;
- No estudo de Língua Estrangeira, é ministrado o ensino de Inglês;
- O percentual da Base Nacional Comum ultrapassa o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) previsto na Resolução CNE/CEB Nº 2/98;
- Conforme a Lei Nº 9. 475/97. O Ensino Religioso é direcionado para estimular a convivência e o respeito entre diferentes religiosidades.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL - BA  
Secretaria Municipal da Educação,  
Cultura e Desportos – SMECD  
CNPJ: 30.531.777/0001-43



MATRIZ CURRICULAR – EJAI - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS  
(1º AO 5º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOTURNO

A partir de 2021

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias letivos semanais: 05	Nº de Horas aula/dia: 05
-------------------	---------------------	---------------------------	--------------------------

BASE NACIONAL COMUM	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	TOTAL
			CHS	CHS	CHS	CHS	CHA
Linguagens	Língua Portuguesa	Arte	6	6	6	6	240
			1	1	1	1	40
Matemática	Matemática		5	5	5	5	200
Ciências da Natureza	Ciências		2	2	2	2	80
Ciências Humanas	Geografia		3	3	3	3	120
	História		3	3	3	3	120
<b>Total Geral</b>			<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>800</b>

Observações:

- Legenda: CHS = Carga Horária Semanal e CHA = Carga Horária Anual;
- Toda e qualquer avaliação constitui atividade integrante do processo ensino-aprendizagem e do ano letivo;
- A Matriz Curricular proposta contempla a cada semestre 100 (cem) dias letivos com 20 (vinte) semanais;
- A duração de hora/aula é de 40 minutos e mais 20 minutos de recreio, com controle de frequência e sob a responsabilidade direta do corpo docente;
- O percentual da Base Nacional Comum ultrapassa o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) previsto na Resolução CNE/CEB Nº 2/98.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Secretária de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL - BA  
Secretaria Municipal da Educação,  
Cultura e Desportos – SMECD  
CNPJ: 30.531.777/0001-43



MATRIZ CURRICULAR – EJAI - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (6º  
AO 9º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL

DIURNO

A partir de 2021

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias letivos semanais: 05	Nº de Horas aula/dia: 05
-------------------	---------------------	---------------------------	--------------------------

	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	TOTAL
			CHS	CHS	CHS	CHS	CHA
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200
		Arte	2	2	2	2	80
		Educação Física	2	2	2	2	80
		Língua Inglesa	2	2	2	2	80
	Matemática	Matemática	4	4	4	4	160
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	80
	Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	80
		História	2	2	2	2	80
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	40
	PARTE DIVERSIFICADA	Produção Textual	1	1	1	1	40
	Educação Ambiental	2	2	2	2	80	
<b>Total Geral</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1.000</b>

Observações:

- Legenda: CHS = Carga Horária Semanal e CHA = Carga Horária Anual;
- Toda e qualquer avaliação constitui atividade integrante do processo ensino-aprendizagem e do ano letivo;
- A Matriz Curricular proposta contempla a cada semestre 100 (cem) dias letivos com 20 (vinte) semanais;
- A duração da hora/aula é de 50 minutos e mais 20 minutos de recreio, com controle de frequência e sob a responsabilidade direta do corpo docente;
- No estudo de Língua Estrangeira, é ministrado o ensino de Inglês;
- O percentual da Base Nacional Comum ultrapassa o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) previsto na Resolução CNE/CEB Nº 2/98;
- Conforme a Lei Nº 9.475/97. O Ensino Religioso é direcionado para estimular a convivência e o respeito entre diferentes religiosidades.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Secretária de Educação

RUA PRESIDENTE DUTRA, 04 - CENTRO – FLORESTA AZUL – CEP: 45.740-000  
E-mail: smec.fa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL - BA  
Secretaria Municipal da Educação,  
Cultura e Desportos - SMECD  
CNPJ: 30.531.777/0001-43



MATRIZ CURRICULAR – EJA I - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (6º AO 9º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOTURNO

A partir de 2021

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias letivos semanais: 05	Nº de Horas aula/dia: 05
-------------------	---------------------	---------------------------	--------------------------

	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	TOTAL	
			CHS	CHS	CHS	CHS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	240	
		Arte	1	1	1	1	40	
		Língua Inglesa	2	2	2	2	80	
	Matemática	Matemática	5	5	5	5	200	
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	80	
	Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	80	
		História	2	2	2	2	80	
	Temas Integradores	História e Cultura Afro-Brasileira	1	1	1	1		
	<b>Total Geral</b>			<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>800</b>

Observações:

- Legenda: CHS = Carga Horária Semanal e CHA = Carga Horária Anual;
- Toda e qualquer avaliação constitui atividade integrante do processo ensino-aprendizagem e do ano letivo;
- A Matriz Curricular proposta contempla a cada semestre 100 (cem) dias letivos com 20 (vinte) semanais;
- A duração de hora/aula é de 40 minutos e mais 20 minutos de recreio, com controle de frequência e sob a responsabilidade direta do corpo docente;
- No estudo de Língua Estrangeira, é ministrado o ensino de Inglês;
- Educação Física é facultativa ao aluno conforme Lei Nº 10.639, de 910.793 de 01 de Dezembro de 2003 altera a redação do artigo 26 §3º do artigo 92 da LDB Nº 9.394/96;
- Torna-se obrigatória a inclusão dos conteúdos de "História Afro e Cultura Afro-Brasileira" nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileira Lei Nº 10.639, de 10 de Janeiro de 2003.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Secretária de Educação